



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.863

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Minas e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Ruy Haroldo Ferreira Passos Neto, requerimento n.º 10.727/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas, determinando à Pró-Reitoria de Graduação reintegrá-lo de maneira a não prejudicá-lo pelo fato do adiantado do período letivo vigente.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 MAI 2012 - 027

Prof. João Luiz Martins
Presidente